



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

## PORTARIA SJBA-DIREF 178/2022

*Concessão de teletrabalho à servidora **Patrícia Corrêa de Carvalho**.*

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0005705-86.2022.4.01.8004,

### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** que a servidora **Patrícia Corrêa de Carvalho**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, atualmente lotado na 1ª Vara Federal, exerça suas atividades laborativas pelo regime de teletrabalho, nos termos da Resolução Presi 58/2021 (14701957) e conforme informações abaixo:

Servidor(a)	<b>Patrícia Corrêa de Carvalho</b>
Cargo:	Analista Judiciário, Área Judiciária
Lotação:	1ª Vara Federal
Início:	01/06/2022
Prazo:	12 meses
Modalidade:	Híbrida
Dias em Trabalho Presencial	Terça-feira e Quinta-feira

Publique-se.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**  
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 08/06/2022, às 14:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15851517** e o código CRC **4EADD77E**.